



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2004 de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	85	6.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Funcional Programática	08.243.9505.2533	Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	94	130.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	95	60.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde - Geral





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	98	5.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339014	Diárias – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	103	33.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	134	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	137	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	169	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271000	Educação FUNDEB Magistério Creche





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	170	7.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271000	Educação FUNDEB Magistério Creche

Ficha / Valor	222	10.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	263	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		336.000,00
--------------------------	--	------------

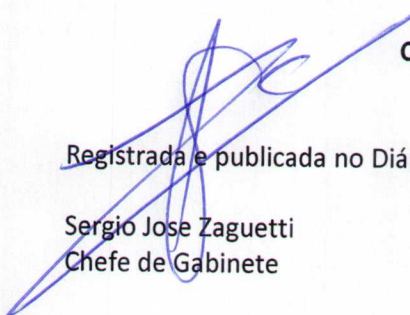
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete